

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE AGOSTO DE 2020

Nº 155

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 333, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria Geral do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretarem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de Atos Administrativos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação por Título, consoante Processo Administrativo nº 1527/2019-SEMA e Parecer Normativo nº 078/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município, relativamente a servidora: REJANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5421;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA

Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 334, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria Geral do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretarem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de Atos Administrativos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação por Título, consoante Processo Administrativo nº 0094/2020-SEMA e Parecer Normativo nº 078/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município, relativamente a servidora: MARIA EDNA MATIAS CAMPOS, matrícula nº 5631;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA

Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 335, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação referente ao Processo Administrativo nº 134/2020-SEMA, devidamente acolhido pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretarem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de atos administrativos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a convalidação do percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação por Título, recebido em vantagem já auferida de acordo com evolução financeira nos anos de 2006 a 2020, consoante Processo Administrativo nº 134/2020-SEMA, relativamente a servidora: MARIA LUCIMAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 5827;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos desde 01.01.2006, nos termos da homologação do órgão colegiado da Secretaria Municipal de Educação.

Ana Cristina da Silva Costa

Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2020

O Secretário Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da Empresa R & N MED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.712.102/0001-11, com sede a Rua Professor Luiz Carlos Teixeira, nº 211, Lagoa Nova - Natal/RN, para o fornecimento de 4.800 (quatro mil e oitocentas) gazes embebida em óleo dermoprotetor à base de age (ácidos graxos essenciais) e óleos de copaíba e melaleuca, tamanho 7,5 x 40 embebida com 10ml cada (pielsana gaze rayon em age, copaíba e malaleuca), no valor global de R\$ 70.512,00 (setenta mil, quinhentos e doze reais), na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30 - Fundo Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 2.128 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica - PAB - Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de consumo - Fonte de Recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Fonte de recurso 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de agosto de 2020. Jalmir Simões da Costa - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001415.384/2020
 (Republicado por incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa F F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 28.910.694/0001-13. DO OBJETO: aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 13.057,80 (Treze mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA. PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – Criação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.53 – Equipamento e material permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.040- APOIO A Organização do SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços da Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Fortalecimentos do Controle Social – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – Fortalecimentos do Controle Social – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento do Controle Social – IGD PBF FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/07/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de JULHO de 2020.

ANTONIO DANTAS NETO
 SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
 F F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000004847.491

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULADORES ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.316.691/0001-86. DO OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB PROJETO/ATIVIDADE 2.036 - Bloco de Assistência Farmacêutica PROJETO/ATIVIDADE 2180 Enfrentamento da Emergência COVID19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211- FONTE DE RECURSO 1213 FONTE DE RECURSO 1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Agosto de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 ANGELA MARIA DA SILVA
 FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULADORES ESPECIAIS LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001415.391/2020
 (Republicado por incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 07.055.987/0001-90. DO OBJETO: aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA. PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – Criação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.53 – Equipamento e material permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.040- APOIO A Organização do SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços da Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – Fortalecimentos do Controle Social – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – Fortalecimentos do Controle Social – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento do Controle Social – IGD PBF FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/07/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de JULHO de 2020.

ANTONIO DANTAS NETO
 SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 BRUNA CARVALHO
 INOVAMAX TELEFORMATICA LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000003953.505

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: JL VASCONCELOS ALVES REPRESENTAÇÕES, inscrito no CNPJ: 35.827.501/0001-20. DO OBJETO: aquisição de Material de Limpeza. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais). Da seguinte dotação orçamentária: orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo: Unidade Administrativa 060 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE -IPREV, Projeto Atividade: 2.096 – Manutenção das atividades do IPREV – Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 1430 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração., todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Agosto de 2020.

Elaine Cristina Souza de Araújo
 Presidente do IPREV
 Contratante
 José Luciano Vasconcelos Alves
 JL VASCONCELOS ALVES REPRESENTAÇÕES
 Contratante

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001415.388/2020
 (Republicado por incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: ITACA EIRELLI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.845.457/0001-65. DO OBJETO: aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 16.176,98 (dezesesseis mil e cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA. PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – Criação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.53 – Equipamento e material permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.040- APOIO A Organização do SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços de Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/07/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de JULHO de 2020.

ANTONIO DANTAS NETO
 SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 ISMAEL GEOVANI REICHERT
 ITACA EIRELLI
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000004847.484

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.279.552/0001-01. DO OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB PROJETO/ATIVIDADE 2.036 - Bloco de Assistência Farmacêutica PROJETO/ATIVIDADE 2180 Enfrentamento da Emergência COVID19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30– Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211- FONTE DE RECURSO 1213 FONTE DE RECURSO 1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Agosto de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 MAICON JULIANS BACKES
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000003953.519

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: JL VASCONCELOS ALVES REPRESENTAÇÕES, inscrito no CNPJ: 35.827.501/0001-20. DO OBJETO: aquisição de Material de Limpeza. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 1820,00(mil oitocentos e vinte reais).Da seguinte dotação orçamentária: orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo: Unidade Administrativa 005 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica PROGRAMA DE TRABALHO 0053 Manutenção das demais atividades do FUNDEB 40% CRECHE PROGRAMA DE TRABALHO 2072 Manutenção das demais atividades do FUNDEB 40% INFANTIL PROGRAMA DE TRABALHO 2013 Manutenção das demais atividades do FUNDEB 40% PROGRAMA DE TRABALHO 0155 Manutenção das demais atividades do FUNDEB EJA ELEMENTO DE DESPESA 339030 Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 Transferências FUNDEB 40% Unidade Administrativa 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO 2017 Manutenção das atividades do salário educação PROGRAMA DE TRABALHO 0617 Manutenção das de ensino Educação INFANTIL PROGRAMA DE TRABALHO 0618 Manutenção das de ensino Educação CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 339030 Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111/1120, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Agosto de 2020.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 Contratante
 José Luciano Vasconcelos Alves
 JL VASCONCELOS ALVES REPRESENTAÇÕES
 Contratante

EXECUTIVO/ESPORTES
PORTARIA N.º 008/2020 GS/SEMJEL

Disciplina os procedimentos de retomada das atividades esportivas executadas nas Quadras Esportivas Municipais e da rotina de funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o protocolo de volta ao novo normal e o que se refere às medidas de contenção da proliferação da COVID-19;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de disciplinar e organizar o funcionamento interno da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, SEMJEL;

CONSIDERANDO, a necessidade de retomada das atividades poliesportivas nas Quadras Esportivas municipais e campos de futebol particulares ou públicos;

CONSIDERANDO, a reabertura dos ambientes com as suas devidas restrições nos dias de funcionamentos, obedecendo o formato de escala.

CONSIDERANDO, as modificações já relatadas, declaramos que a reabertura destes equipamentos esportivos será apenas em caráter recreativo, sem a realização de competições coletivas como: campeonatos, torneios ou competições semelhantes.

CONSIDERANDO, as alterações acima citadas, permanece proibido a presença de público (espectadores) no ambiente interno onde se realizarão as atividades recreativas.

CONSIDERANDO, a autoridade desta portaria, permanece proibida a reabertura e funcionamento dos Ginásios Poliesportivos do Município sob a gerência desta Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 1.243 de 06 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente interno da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer ficará compreendido no horário das 08h00 às 16h00 considerando os dias úteis.

Art. 2º - Fica suspenso o regime de escala de funcionários anteriormente implantado.

Art. 3º - Fica mantido o trabalho remoto dos servidores que estiverem enquadrados nos chamados grupo de risco.

Art. 4º - Fica obrigatório a rotina normal do registro do ponto praticada antes da Pandemia da Covid-19 para todos os servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, exceto aqueles que cumprem expediente remoto.

Art. 5º - Ficam dispensados do registro do ponto e da apresentação do atestado médico aqueles servidores que apresentarem sintomas de contaminação pelo COVID-19.

Art. 6º - É obrigatório no ambiente interno da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer o uso de máscara de proteção individual para os servidores e o público em geral.

Art. 7º - Fica autorizado a abertura das Quadras Esportiva, por meio do sistema de escala de horários e dias de funcionamento conforme detalhamento abaixo:

- (Dias de abertura/Quadras Poliesportivas: quartas-feiras, quintas-feiras, sextas-feiras, sábados e domingos;

- (Horários de funcionamento Quadras Poliesportivas: das 16h00 às 22h00

- (Dias de abertura/Campos de Futebol: quartas-feiras, quintas-feiras, sextas-feiras, sábados e domingos;

- (Horários de funcionamento Campos de Futebol: das 14h00h às 22h:00h

§1º - Esporte de Caráter Individual – Todas as modalidades individuais estarão liberadas a partir da publicação desta Portaria nos espaços acima elencados desde que os praticantes façam uso das normas de higiene previamente definidas no combate da Covid-19. Será obrigatório o uso de máscaras, álcool gel e cumprimento do distanciamento social.

§2º - Esporte de Caráter Coletivo - As modalidades abaixo citadas estarão liberadas a partir da publicação desta Portaria nos espaços acima elencados desde que os praticantes façam uso das normas de higiene previamente definidas no combate da Covid-19.

Segue abaixo as modalidades autorizadas:

FUTEBOL – 14 atletas por equipe, totalizando 28 atletas por horário,

FUTSAL - (07 atletas por equipe totalizando 14 atletas por horário),

VÔLEI – (04 atletas por equipe, totalizando 08 atletas por horário),

VÔLEI DE PRAIA – (04 atletas por equipe, totalizando 08 atletas por

horário), QUEIMADA – (06 atletas por equipe, totalizando 12 atletas por horário),

VÔLEI – (06 atletas por equipe, totalizando 12 atletas por horário),

BEACH SOCCER – (07 atletas por equipe totalizando 14 atletas por

horário), TREINAMENTO FUNCIONAL – (15 atletas por horário).

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de agosto de 2020.

Micael Moreira da Silva

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

EXECUTIVO/SERVIÇOS URBANOS

Portaria 006/2020-Semsur, de 21 de agosto de 2020.

Dispõe sobre o a retomada das atividades presenciais de atendimento ao público na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em razão da pandemia de Covid-19.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no §1º do art. 12 do Decreto n.º 1.243, de 06 de agosto de 2020, CONSIDERANDO:

a) a necessidade de atender as recomendações das autoridades sanitárias no que se refere às urgentes medidas de contenção da proliferação da COVID-19 (proveniente do Sars-Cov-2);

b) CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter o atendimento ao público no âmbito da Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos;

c) CONSIDERANDO, também, a necessidade de ordenar o funcionamento interno da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

d) CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar os interesses da população deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente interno e externo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos passa a ser de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00h às 17:00h.

§1º Para fins de atendimento do limite de tempo de expediente de cada servidor individualmente, bem como das normas de biossegurança que limitam a quantidade de pessoas por ambiente, os servidores deverão seguir escala de serviço

dividida em duas turmas de servidores que obedecerão dos seguintes horários:

a) Turma "A": das 07:00h às 12:00h;

b) Turma "B": das 12:00h às 17:00h.

§2º As turmas de que trata o §1º deste artigo deverão ser formadas de modo a atender a todos os setores da Secretaria de Municipal Serviços Urbanos com a permanência mínima de um servidor por cada período em cada setor, sob supervisão do encarregado pelo respectivo setor.

§3º Para atender as diretrizes definidas neste artigo, ficam os encarregados responsáveis pela organização, controle e publicação da escala de serviços de seus respectivos setores, que deverá ser posta mensalmente no quadro de avisos da Secretaria, para fins de publicidade e aferição.

§4º O horário estabelecido neste artigo não se aplica aos servidores fiscais que estejam desenvolvendo trabalho externo, através de tarefas especiais específicas, que exijam o eventual cumprimento de trabalho de fiscalização em horários fora dos limites definidos no caput deste artigo, bem como aos expressamente autorizados pelo Secretário e/ou Secretário-Adjunto.

Art. 2º. Os servidores que estiverem enquadrados nos chamados grupos de risco, bem como aqueles que apresentem sintomas de contaminação pelo COVID19, deverão ser dispensados do trabalho presencial, devendo desenvolver suas atividades laborais remotamente, utilizando-se da plataforma 1Doc ou por meio dos demais canais de comunicação disponíveis.

§1º. Considera-se "grupo de risco", além daqueles recomendados expressamente por profissional de saúde, os servidores que se enquadrarem nas seguintes situações:

a) portadores de doenças respiratórias, devidamente comprovadas por atestado médico;

b) portadores de doenças crônicas em geral, devidamente recomendado por meio de atestado médico;

c) gestantes;

d) que tiverem filhos menores de 1 (um) ano;

e) que sejam cuidadores de pessoas em tratamento de saúde, devidamente recomendado por atestado médico;

f) maiores de 60 (sessenta) anos.

§2º. Os servidores que se encontrarem em trabalho remoto deverão obrigatoriamente fornecer número de telefone de contato e estarem devidamente cadastrados na Plataforma 1Doc, devendo, juntamente com a apresentação dos documentos necessários, preencher Requerimento e Termo de Compromisso (Anexo I) e apresentar no gabinete do Secretário, para registro e controle.

Art. 3º. O atendimento ao público externo deverá obrigatoriamente seguir as seguintes medidas de Biossegurança:

I – o ingresso nas dependências da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos somente se dará pela porta frontal, e deverá ser precedida de:

a) verificação da temperatura corporal do agente;

b) higienização das mãos e pés;

c) uso de máscara de proteção.

II – Somente será permitida a entrada de pessoas que apresentem temperatura corporal abaixo de 37,8 °C;

III – Somente será permitida a permanência de até 04 (quatro) pessoas em atendimento simultâneo no setor de atendimento e de 01 (uma) pessoa em atendimento nos demais setores da Secretaria;

IV – Somente será permitida a entrada de uma pessoa por família;

V – Somente será permitida a entrada de pessoas com idade superior a 12 (doze) anos;

Art. 4º. Fica determinado a interdição de todos os bebedouros de acionamento manual instalados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 5º. Cada servidor ficará responsável pela higienização de seus equipamentos de uso pessoal, como cadeira, birô, computador, "mouse", canetas, antes do início e durante suas atividades, devendo utilizar obrigatoriamente máscaras de proteção pessoal durante todo o expediente e protetor fácil tipo face shield durante os atendimentos ao público.

Art. 6º. Durante os atendimentos, cada servidor deverá orientar e incentivar os cidadãos a realizarem seus procedimentos preferencialmente por meios não presenciais, através dos canais de atendimento alternativos como o WhatsApp oficial da Semsur, a plataforma 1Doc ou correio eletrônico.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de agosto de 2020.

Leonardo Medeiros de Paula

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2020.

EXTRATO ARP N° 17/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

NOME: Radiany F. Malheiro ME		ENDEREÇO: Avenida professor clementino câmara ,n° 216 Boa Esperança –Pamamirim /RN		
CNPJ: 21.565.342/0001-29		e-mail: mcomercioeservicos2014@outlook.com		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Valor
23	ESTILETE Características: material corpo: plástico resistente, espessura lâmina: 1, tipo de lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe por pressão, largura: 22 mm e comprimento: 100 mm	50	Unidade	R\$ 1,40
25	EXTRATOR GRAMPO Características: Material: aço inoxidável, tipo: espátula, tratamento superficial: cromado, largura: 150 mm e comprimento: 200 mm	50	Unidade	R\$ 1,90
68	GAVETEIRO PLÁSTICO DE MESA C/3 GAVETAS Gaveteiro em plástico transparente Com puxador 3 gavetas pequenas Medidas: 13,2 x 14,4 x 15,5cm aproximadamente.	50	Unidade	R\$ 8,60
94	PRENDEDOR DE PAPEL 19 mm - Caixa com 12 Unidades Prendedor de papel 19 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.	10	Caixa	R\$ 3,60

NOME: Leonardo Costa dos Santos ME		ENDEREÇO: Av. Cel. Estevam nº 1598 –Alecirim –Natal/RN , CEP: 59035-000		
CNPJ: 11.183.984/0001-00		e-mail: lc.comercial2009@hotmail.com		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Valor
22	CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE CHAVES COLOR COM 120 UNIDADES Chaveiros fabricados em polipropileno, com etiquetas de identificação. Contém 120 chaveiros.	3	Pote	R\$ 78,00
37	PORTA CLIPS COM IMÃ Em poliestireno. Possui uma tira magnética na borda do recipiente, facilitando o manuseio dos clips.	80	Unidade	R\$ 9,90

NOME: Comercial J. A . Ltda. ME		ENDEREÇO: Av. Almirante Alexandrino de Alencar n ° 504 – Alecirim – Natal /RN CEP 59.030-350.		
CNPJ: 01.653.918/0001-00		e-mail: ja_comercial@hotmail.com		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Valor
1	ALMOFADA CARIMBO Características: material Caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, cor: azul, tipo: entintada, comprimento: 12 cm e largura: 9 cm.	30	Unidade	R\$ 4,20
2	APONTADOR LÁPIS Características: material: plástico, tipo: escolar, tamanho: pequeno, quantidades de furos: 1 e características adicionais: com depósito.	50	Unidade	R\$ 0,55
3	BANDEJA EXPEDIENTE Características: material: acrílico, cor: fumê, comprimento: 360 mm, largura: 260 mm, altura: 40 mm e modelo duplo.	50	Unidade	R\$ 27,00
4	BARBANTE ALGODÃO Características: quantidade de fios: 8, acabamento superficial: torcidos e cor: branca, 250g.	20	Rolo	R\$ 4,50
6	CAIXA ARQUIVO em material plástico, tipo poliondas, cores variadas, desmontável, medindo aproximadamente 36,5 x 25,0 x 23,0cm, com campo impresso para ano/mês/setor, validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa.	1000	Unidade	R\$ 3,00
8	PASTA Características: Pasta ofício com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 mm x 330 mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 Unidades Aplicação: proteção de documentos.	300	Unidade	R\$ 0,60

20	<p>CAVALETE FLIP-CHART EM MADEIRA DURATEX</p> <p>Cavalete ideal para uso em palestras, salas de aula, apresentações, reuniões e muito mais. Composição Standard: Fibra de Madeira (3 mm).</p> <p>Fixação de folhas 90x60cm.</p> <p>Com ferragens especialmente desenvolvidas para facilitar a montagem e utilização do cavalete, pés de apoio reforçados para máxima estabilidade.</p> <p>Medidas: 1,70m X 66cm X 6cm (A X L X P). Marrom (Madeira MDF).</p>	6	Unidade	R\$ 35,00
21	<p>BLOCO FLIP CHART COM 50 FOLHAS</p> <p>Dimensão 640 x 880 mm</p> <ul style="list-style-type: none"> • Furação universal • Serrilhado - Papel 75g/m² 	20	Unidade	R\$ 46,00
27	<p>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</p> <p>Características: material: metal, tratamento superficial: galvanizado e tamanho 23/13.</p>	20	Caixa com 5.000 Unidades	R\$ 16,00
29	<p>UMEDECEDOR DE DEDOS (MOLHA DEDOS)</p> <p>- Características: material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: creme atóxico, peso: 12 g.</p> <p>Características adicionais: não contém glicerina e não mancha o papel e não borra a impressão</p>	100	Unidade	R\$ 2,00
30	<p>PASTA ARQUIVO</p> <p>Características: material: cartolina plastificada, tipo: com abas, largura: 235 mm, altura: 340 mm, cor: azul.</p> <p>Características adicionais: com elástico.</p>	300	Unidade	R\$ 1,20
31	<p>PASTA ARQUIVO</p> <p>Características: material: PVC, largura: 250 mm, altura: 350 mm, lombada: 40 mm.</p> <p>Características adicionais: transparente, com elástico e aba.</p> <p>Aplicação: arquivo de documento</p>	300	Unidade	R\$ 2,50
34	<p>PORTA OBJETO CONJUGADO</p> <p>Características: material: poliestireno, cor: fumê, composição: porta lápis/clipse/lembrete</p>	60	Unidade	R\$ 7,00
35	<p>PRANCHETA EM ACRÍLICO</p> <p>fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.</p>	100	Unidade	R\$ 11,00
36	<p>QUADRO BRANCO</p> <p>Medindo: 120x90 e moldura em alumínio.</p>	20	Unidade	R\$ 70,00
38	<p>RÉGUA EM ACRÍLICO 30 CM.</p> <p>Transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros.</p>	50	Unidade	R\$ 0,50
39	<p>SACO DOCUMENTO</p> <p>Características: material: plástico transparente, capacidade: 40 folhas, comprimento: 330 mm, largura: 240 mm e números de furos: 4</p>	1000	Unidade	R\$ 0,13
41	<p>TINTA PARA CARIMBO</p> <p>Características: cor: azul, componentes: água e pigmentos, aspecto físico: líquido, aplicação: almofada e capacidade frasco: 40 ml.</p>	30	Unidade	R\$ 2,50
42	<p>TINTA PARA CARIMBO</p> <p>Características: cor: preta, componentes: água e pigmentos, aspecto físico: líquido, aplicação: almofada e capacidade frasco: 40 ml.</p>	30	Unidade	R\$ 2,50
44	<p>FITA ADESIVA</p> <p>Características: material: celofane transparente, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor e aplicação: multiuso.</p>	50	Unidade	R\$ 0,60
45	<p>FITA ADESIVA</p> <p>Características: material: crepe, tipo: monoface, largura: 25 mm, comprimento: 50 m, cor: bege e aplicação multiuso – pacote com 6 Unidades</p>	20	Pacote	R\$ 21,00
48	<p>PINCEL ATÔMICO</p> <p>Características: material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável e cor tinta: azul.</p>	50	Unidade	R\$ 1,80
49	<p>PINCEL ATÔMICO</p> <p>Características: material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável e cor tinta:</p>	50	Unidade	R\$ 1,80

	vermelho.			
50	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO Características: material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável e cor tinta: azul.	50	Unidade	R\$ 2,00
51	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO Características: material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável e cor tinta: vermelha.	50	Unidade	R\$ 2,00
58	DVD-R GRAVÁVEL 4,7 GB DVD-R, 4,7 GB, 120 min, acondicionado individualmente em capa de papel.	100		R\$ 1,10
59	ALFINETE PARA MAPA No 01 – CAIXA COM 50 UNIDADES Cabeça de polietileno nas 4 cores básicas (verde, vermelha, azul e amarela) e ponta em aço níquelado, embalagem com 50 Unidades de uma única cor.	10	Caixa	R\$ 3,50
60	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (MEMO BOARD) Corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 15x6 cm.	20	pacote	R\$ 3,00
61	BLOCO ADESIVO DE RECADOS Bloco adesivo de recados, medindo 38 mm x 50 mm, com 100 folhas, embalagem com 04 Unidades.	200	Unidade	R\$ 3,20
62	BLOCO ADESIVO DE RECADOS Bloco adesivo de recados, medindo 76 mm x 102 mm, com 100 folhas, embalagem com 01 Unidade.	300	Unidade	R\$ 3,00
63	BLOCO ADESIVO DE RECADOS Bloco adesivo de recados, medindo 76 mm x 76 mm, com 100 folhas, embalagem com 01 Unidade.	200	Unidade	R\$ 2,50
67	QUADRO AVISO CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO. Tamanho: 1,20X90cm Quadro Cortiça Moldura em alumínio	20	Unidade	R\$ 86,00
69	ENVELOPE BRANCO CURTO	500	Pacote	R\$ 0,05
70	GIZ DE CERA COLORIDO Embalagem com 12 Unidades.	10	UNIDADE	R\$ 1,80
72	GRAMPO 26/6 TIPO COBREADO – Caixa com 5000 Unidades Grampo 26/6 tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5.000 Unidades.	50	Unidade	R\$ 4,50
73	GRAMPO 9/10, TIPO COBREADO – Caixa com 1000 Unidades. Grampo 9/10, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem,	10	Unidade	R\$ 4,00
75	GRAMPO TRILHO (MACHO E FÊMEA) - Caixa com 50 Unidades Grampo trilho (macho e fêmea) em material inox.	10	Unidade	R\$ 8,80
76	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA Nº 18 Liga elástica de borracha (látex) no 18, para uso geral, cor amarela, podendo alongar até 4 vezes o seu tamanho original, sem deformar, pacote com 500 gramas.	10	Caixa	R\$ 9,00
77	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA Capa em papelão de no mínimo 705g/m ² , folhas internas de papel branco apergaminhado de no mínimo 63g/m ² , impressão em off set, com no mínimo 100 folhas, formato de aproximadamente 153x216mm.	10	Caixa	R\$ 7,00
78	LÁPIS DE CERA TIPO ESTACA - Caixa com 12 Unidades Cor: preto, ideal para marcar superfícies em geral, Caixa com 12 Unidades	100	Caixa	R\$ 3,30
79	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 02 – Lápis grafite preto nº 2, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Caixa com 12 Unidades.	40	Caixa	R\$ 2,40

80	MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL ADESIVO -Tipo flags, medindo 76 mm x 15 mm, bloco com 45 folhas, embalagem com 04 Unidades	200	Pacote	R\$ 3,00
81	PAPEL CARBONO DUPLA FACE, COR AZUL - Embalagem com 100 folhas Papel Carbono dupla face, azul, medindo aproximadamente 22cmx33cm.	6	Unidade	R\$ 30,00
83	PAPEL SULFITE, PESO 40, FORMATO A4 - Embalagem com 250 folhas. 210x297, gramatura de 120g/m2, branco, com embalagem em papel plastificado resistente à umidade.	50	Caixa	R\$ 18,00
84	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS - Caixa com 10 resmas. (210x297), gramatura de 75g/m2, branco, apergaminhado, com embalagem em papel plastificado resistente à umidade.	400	Pacote	R\$ 170,00
85	PASTA AZ, CAPA PAPELÃO, OFICIO, LOMBO ESTREITO. Medindo aproximadamente 24,5 x 27,5 x 4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa.	300	Caixa	R\$ 7,50
86	PASTA AZ, CAPA PAPELÃO, OFICIO, LOMBO LARGO Medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa.	800	Rolo	R\$ 7,50
87	PASTA EM PAPELÃO, SEM ELÁSTICO.	100	pacote	R\$ 1,00
88	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 30/35MM Fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 30/35mm de largura.	500	Caixa	R\$ 2,80
90	PERCEVEJO, LATONADO Fabricado em chapa de aço e com tratamento antiferrugem, Caixa com 100 Unidades.		Unidade	R\$ 3,00

São Gonçalo do Amarante, 03 Agosto de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03080002/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CONTRATADO: COMERCIAL J A LTDA. ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VALOR GLOBAL – R\$ 23.894,50 (VINTE E TRES MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2020 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de Agosto de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Joaquim Fernandes Neto – CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03080004/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CONTRATADO: LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VALOR GLOBAL – R\$729,00 (SETECENTOS E VINTE E NOVE); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2020 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de Agosto de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Leonardo Costa dos Santos – CONTRATADO

TOMADA DE PREÇOS 004/2020 AVISO DE ABERTURA - PROPOSTAS

A CPL do SAAE/SGA torna público que o certame supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na perfuração de poço tubular em terreno de natureza sedimentar/cristalina no loteamento Bosque das Leucenias, Município de Macaíba/RN, retornará, para a fase de propostas, no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2020, às 09h00 (Horário Local), na sede do SAAE/SGA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de agosto de 2020.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de produto químico Polieletrólito sólido, para a adutora Maxaranguape – São Gonçalo do Amarante. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de agosto de 2020.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): DIGICROM ANALITICA LTDA. EPP; DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI; JPA LABOR COMERCIAL EIRELI ME; MERCK S.A; RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI EPP; SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de agosto de 2020.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de limpeza de poços de sucção e caixas de areia das estações elevatórias e de tratamento de esgotos, pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com o objetivo de remoção do material sedimentado, mormente areia, além de hidrojateamento das paredes internas (vide incrustações) de acordo com as necessidades de cada local em termos de quantidade e frequência. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de agosto de 2020.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de limpeza de poços de sucção e caixas de areia das estações elevatórias e de tratamento de esgotos, pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com o objetivo de remoção do material sedimentado, mormente areia, além de hidrojateamento das paredes internas (vide incrustações) de acordo com as necessidades de cada local em termos de quantidade e frequência. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de agosto de 2020.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2020
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EP e Equipamento de Proteção coletiva. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): COMERCIAL APOLO LTDA - ME; COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA – ME; GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS - EPP/SS; M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME; R. P FERRAGENS LTDA – ME; RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI – ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de agosto de 2020.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2020
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EP e Equipamento de Proteção coletiva. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): COMERCIAL APOLO LTDA - ME; COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA – ME; GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS - EPP/SS; M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME; R. P FERRAGENS LTDA – ME; RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI – ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de agosto de 2020.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamentos, acessórios, peças de reposição e solução eletrolítica para o sistema de desinfecção da adutora. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): CLORANDO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE VÁLVULAS PARA SANEAMENTO LTDA – ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de agosto de 2020.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamentos, acessórios, peças de reposição e solução eletrolítica para o sistema de desinfecção da adutora. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): CLORANDO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE VÁLVULAS PARA SANEAMENTO LTDA – ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de agosto de 2020.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamento (turbidímetro), para o processo da Estação de Tratamento de Água - ETA da adutora Maxaranguape-São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de agosto de 2020.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamento (turbidímetro), para o processo da Estação de Tratamento de Água - ETA da adutora Maxaranguape-São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de agosto de 2020.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2020
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Máscara facial dupla descartável em tecido não tecido com elástico, confeccionada com duas camadas de polipropileno e filtro. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA. EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de agosto de 2020.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2020
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Máscara facial dupla descartável em tecido não tecido com elástico, confeccionada com duas camadas de polipropileno e filtro. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): G D C DA SILVA COSTA & COSTALTDA. EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de agosto de 2020.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de produto químico Polieletrólito sólido, para a adutora Maxaranguape – São Gonçalo do Amarante. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de agosto de 2020.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2020
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): DIGICROM ANALITICA LTDA. EPP; DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI; JPA LABOR COMERCIAL EIRELI ME; MERCK S.A; RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI EPP; SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de agosto de 2020.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

Jornal  Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo

Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625

Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337

Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br